



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Campus Universitário Ministro *Petrônio Portella*, Bairro Ininga, Bloco 6  
Teresina- Piauí-Brasil; CEP 64.049-550

Telefone: (86) 3215-5540; Fax (86) 3215-5541; Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) / e-mail: [preg@ufpi.edu.br](mailto:preg@ufpi.edu.br)

**EDITAL N.º 048, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS**

A Universidade Federal do Piauí, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando a Chamadas Públicas do PROGRAMA CIENCIA SEM FRONTEIRAS n.ºs 102/2011; 103/2011; 104/2011; 105/2011 e 106/2011 torna público o edital interno de inscrição e pré-seleção de alunos de graduação que possibilitará por seleção a realização de disciplinas e estágio em universidades dos Estados Unidos da América, Alemanha, Reino Unido, França e Itália. As chamadas da CAPES podem ser consultadas na íntegra no *link*: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Programa Ciência sem Fronteiras visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos e graduados.

Termos de adesão específico para cada país de destino:

<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/documents/214072/718f93cf-a4ad-4460-bab4-9ed82f6492e3>

**1.1. Objetivos específicos:**

- I. Oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades de excelência, bem como oferecer a possibilidade de estágio programado de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria universidade;
- II. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil;
- III. Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;
- IV. Estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras;
- V. Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

**2. REQUISITOS PARA O CANDIDATO**

- 2.1. Estar matriculado em curso de nível superior nas áreas e temas indicados no item 3;
- 2.2. Ter nacionalidade brasileira;
- 2.3. Ter integralizado no mínimo 40% e, no máximo, 80% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
  - Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, poderão ser beneficiados, a critério do Programa Ciência sem Fronteiras, com curso intensivo da língua no país de destino, de até 6 (seis) meses de duração para os casos da Alemanha, Reino Unido, França e Itália e de até 8 (oito) semanas no caso dos EUA, incluindo estadia, taxas e material didático;
  - No caso dos EUA, os estudantes da área de saúde só poderão se candidatar se o início do ciclo clínico do curso no Brasil não estiver previsto para o segundo semestre de 2012, devido a diferenças nos sistemas de formação dos dois países.
- 2.4. Ter média igual/superior a 7,0 comprovada por intermédio do último histórico escolar.
- 2.5. Em caso de reprovações, comprovar aprovação nas disciplinas reprovadas até o semestre 2011-2.
- 2.6. Apresentar pelo menos um comprovante de atividade extra-curricular (Iniciação científica, atividades de extensão, estágio extra curricular, participação em congressos, apresentação de trabalhos em eventos científicos, entre outros)
- 2.7. Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àquele com o qual foi contemplado para realização da graduação-sanduíche. Esta exigência poderá ser relativizada nos casos em que

o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e, nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior;

2.8. Após a seleção pelo Programa Ciência sem Fronteiras, o candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no sítio da Instituição estrangeira responsável pela seleção da instituição de destino, especificada no termo de adesão específico para cada país. O não cumprimento dessa exigência acarretará o cancelamento da candidatura.

2.9. Apresentar certificado de proficiência para o país ao qual vai realizar inscrição, conforme chamada pública específica:

I. Alemanha: Apresentar certificado OnDaf com classificação de no mínimo A2 .

- Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, poderão ser beneficiados, a critério do Programa Ciência sem Fronteiras, com curso intensivo de língua alemã na Alemanha, de até 6 (seis) meses de duração, incluindo estadia, taxas e material didático

II. Itália: Apresentar teste de proficiência em língua italiana; teste Lato Sensus do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, com validade de 5 (cinco) anos.

- Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, poderão ser beneficiados, a critério do Programa Ciência sem Fronteiras, com curso intensivo de língua italiana na Itália, de até 6 (seis) meses de duração, incluindo estadia, taxas e material didático;

III. Reino Unido: Apresentar certificado IELTS (*International English Language Testing System*) com classificação de no mínimo 6.0 pontos.

- Os candidatos que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, poderão ser beneficiados, a critério do Programa Ciência sem Fronteiras, com curso intensivo de língua inglesa no Reino Unido, de até 6 (seis) meses de duração, incluindo estadia, taxas e material didático;

IV. França: Apresentar teste de proficiência em língua francesa; certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), próprio para submissão de candidatura à bolsa pela CAPES, com validade de 1 (um) ano, ou diploma DALF ou DELF (mínimo = B2).

- Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, poderão ser beneficiados, a critério do Programa Ciência sem Fronteiras, com curso intensivo de língua francesa na França, de até 6 (seis) meses de duração, incluindo estadia, taxas e material didático;

V. Estados Unidos da América: Apresentar teste TOEFL (*Test of English as Foreign Language*) nas modalidades Ibt (*Internet Based Test*), com no mínimo 79 pontos, ou PBT (*Paper Based Test*), com no mínimo 550 pontos, realizados após 01 de agosto de 2010;

- Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, poderão ser beneficiados, a critério do Programa Ciência sem Fronteiras, com curso intensivo de língua inglesa nos EUA, de até 8 (oito) semanas de duração, incluindo estadia, taxas e material didático, imediatamente antes do início das atividades acadêmicas.

2.10. Entregar, até o dia 11/01/2012 a ficha de inscrição (anexo 1) devidamente preenchida e demais documentações na Secretaria Administrativa da PREG (*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella*, Bairro Ininga, Bloco 6, Teresina- Piauí).

### **3. DAS ÁREAS E TEMAS**

3.1. São prioritárias as seguintes áreas e temas de estudo para que os alunos realizem disciplinas e/ou estágio nos Estados Unidos da América:

- a) Engenharias e demais áreas tecnológicas\*;
- b) Ciências Exatas e da Terra: Física, Química, Biologia e Geociências;
- c) Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d) Computação e tecnologias da informação;
- e) Tecnologia Aeroespacial;
- f) Fármacos;
- g) Produção Agrícola Sustentável;
- h) Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i) Energias Renováveis;
- j) Tecnologia Mineral;
- k) Biotecnologia;
- l) Nanotecnologia e Novos materiais;
- m) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n) Biodiversidade e Bioprospecção;
- o) Ciências do Mar;

- p) Indústria criativa\*\*;  
 q) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;  
 r) Formação de Tecnólogos.  
 \* inclui Matemática e Arquitetura e Urbanismo  
 \*\* inclui Design, Cinema, Desenho Gráfico e etc.

#### 4. DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

- 4.1. Histórico escolar;  
 4.2. Formulário de inscrição (ANEXO 1)  
 4.3. Documentos comprobatórios das atividades complementares (item 4 do formulário de inscrição)  
 4.4. Certificado de proficiência ou comprovante de inscrição do teste a ser realizado até 17 de fevereiro de 2012, de acordo com o país escolhido, quando for o caso.

#### 5. PRAZOS

A data limite para entrega dos documentos é o **dia 11 de janeiro de 2012**, terça-feira. Os documentos devem ser entregues na Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (*Campus* Universitário Ministro *Petrônio Portella*, Bairro Ininga, Bloco 6- Teresina), das 8:30 às 12:00h e das 14:30 às 18:00h. Não serão aceitas candidaturas depois dessa data e nem via correios.

As inscrições serão avaliadas e o resultado informado à medida de sua efetivação. Os nomes dos alunos pré-selecionados serão divulgados na íntegra no site da UFPI no dia **12 de janeiro de 2012**.

Os alunos pré-selecionados deverão realizar sua inscrição individual no site do Programa Ciência Sem fronteiras mediante preenchimento do Formulário de Inscrições do órgão responsável pela seleção da instituição de destino, de acordo com o país escolhido, através do site: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>, impreterivelmente até o dia 15 de janeiro de 2012.

#### 6. CRONOGRAMA

Período	Etapa	Responsável
23 de dezembro a 11 de janeiro de 2012	Candidatura (entrega dos documentos) na PREG	Aluno
até 12 de janeiro de 2012	Avaliação das candidaturas	Comissão de seleção
12 de janeiro de 2012	Divulgação da lista com os alunos pré-selecionados para o Programa Ciência sem Fronteiras no sítio da UFPI	PREG
até 15 de janeiro de 2012	Inscrição dos estudantes pré-selecionados no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do "Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras".	Aluno
23 de dezembro de 2011 até 31 de janeiro de 2012	Prazo para a IES encaminhar o Acordo de Adesão, firmando a parceria.	IES
Até 17 de fevereiro de 2012	Última data para realização do teste de proficiência. Testes realizados após essa data não serão considerados e acarretarão, automaticamente, o cancelamento da candidatura.	Aluno
08 de fevereiro de 2012 até 24 de fevereiro de 2012 pelas IES	Prazo para homologação das candidaturas pré-selecionadas	IES
27 de fevereiro de 2012 até 09 de março de 2012	Prazo para seleção dos candidatos pelo Programa Ciência sem Fronteiras.	Programa Ciência sem Fronteiras
12 de março de 2012 até 16 de março de 2012	Prazo para preenchimento do "Formulário do DAAD" (Alemanha); "Formulário da Universidade de Bolonha" (Itália); "Formulário do Campus de France" (França), "Formulário do IIE" (EUA); "Formulário do UUK (Reino Unido) pelos candidatos selecionados, de acordo com o país pretendido.	Aluno
16 de março de 2012	Prazo final para envio, exclusivamente via eletrônica, do resultado do teste de proficiência do idioma.	Aluno

19 de março de 2012 até 05 de abril de 2012	Prazo para comunicação da recomendação ou do indeferimento das candidaturas selecionadas pelo Programa Ciência sem Fronteiras.	Programa Ciência sem Fronteiras
06 de abril de 2012 até 13 de abril de 2012	Envio do termo de compromisso dos candidatos que foram recomendados pelo Programa Ciência sem Fronteiras.	Aluno/IES
Junho e Julho de 2012	Período previsto para o início do aperfeiçoamento do idioma no exterior.	
Agosto/Setembro de 2012	Início das atividades no exterior.	

## 7. DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. Cabe ao candidato a leitura na íntegra da chamada pública disponibilizada no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras referente a particularidades de acordo com o país escolhido, não podendo alegar desconhecimento de nenhum dos itens contemplados na respectiva chamada.

7.2. O Programa Ciência sem Fronteiras poderá, em função de aspectos formais e normas existentes nas legislações brasileiras e dos países de destino e a seu único e exclusivo critério, alterar ou encerrar esta chamada independentemente do calendário estabelecido.

7.3 A indicação dos alunos é de inteira responsabilidade da IES, que deverá observar estritamente os critérios previstos nessa Chamada.

7.4. O não encaminhamento do Acordo de Adesão e homologação das inscrições por parte das IES acarretará na eliminação das candidaturas, não cabendo qualquer recurso nesses casos.

7.5. Eventuais despesas com obtenção de visto, traduções de documentos, inscrições para teste de proficiência do idioma, retirada de passaporte serão de responsabilidade do próprio candidato.

7.6. Diante de necessidades surgidas por motivo de limitações do número de vagas, o Programa Ciência sem Fronteiras poderá propor realocação, a outro país, de candidato que preencher todos os requisitos de seleção e de classificação.

7.7. Eventuais situações não contempladas nesta Chamada serão decididas pelo Programa Ciência sem Fronteiras.

7.8. A interlocução com o Programa Ciência sem Fronteiras deverá ser realizada obrigatória e exclusivamente pelo endereço eletrônico específico, disponível em cada uma das chamadas, de acordo com o país de destino.

7.9. O atendimento a proponentes com dificuldades no preenchimento do Formulário de Propostas On-line será feito pelo telefone 0800616161, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h00 às 17h00.

7.10. Os endereços dos formulários e dos sítios, para acesso por meio da internet, serão disponibilizados no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras.

7.11 O Programa Ciência sem Fronteiras não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos, ou fora do prazo estabelecido no cronograma.

7.12. Eventuais situações não contempladas nesta Chamada serão decididas pela PREG.

7.13. A interlocução com a UFPI deverá ser realizada por e-mail [preg@ufpi.edu.br](mailto:preg@ufpi.edu.br) e ou pelo telefone (86) 3215-5540.

*Regina Ferraz Mendes*

**Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes**

Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI – UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**  
 Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6  
 Teresina- Piauí-Brasil; CEP 64.049-550  
 Telefone: (86) 3215-5540; Fax (86) 3215-5541; Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) / [preg@ufpi.edu.br](mailto:preg@ufpi.edu.br)

**EDITAL N.º 48, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PARA O PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS**

<b>Inscrição No.</b>											
<b>1. Dados Pessoais – Nome completo:</b>											
Masculino: ( )      Feminino: ( )											
Telefone Fixo: ( )				Celular(1): ( )				Celular(2): ( )			
Endereço completo: Rua, Av.										no.	
Bairro:				Cidade:				Estado:		CEP.:	
Identificação:				Orgão Emissor:				CPF:			
Data de nascimento:		DIA		MÊS		ANO					
Email:											
<b>2. Dados Acadêmicos</b>											
Curso:						Campus:					
Forma de Ingresso: PSIU ( )    SISU ( )    Transferência ( )    Portador de Curso Superior ( )											
Ano de Ingresso:											
Ensino Médio:											
Escola Privada: ( ) Instituição: _____											
Escola Pública: ( ) Instituição: _____											
Matricula UFPI:						Coeficiente de Rendimento:					
Carga Horária Cumprida:						Carga Horária das Disciplinas do período 2011-2:					
<b>4. Atividades Complementares (Pibit/Pibic*, Pibid, Pet, Monitoria, Estágio, Empresa Júnior)</b>											
Atividade			Data Início			Data Conclusão			Orientador/Empresa		
			/ /			/ /					
			/ /			/ /					
			/ /			/ /					
			/ /			/ /					
			/ /			/ /					
			/ /			/ /					
<b>6. Confirmação do Aluno</b>											
<b>Confirmo a veracidade das informações contidas nesse formulário e que tenho ciência das condições de participação no programa contidas no edital e na chamada pública da CAPES.</b>											
Data: / /      Assinatura: _____											
<b>Checklist (preenchimento da PREG)</b>											
Histórico do Curso de Graduação											
Certificado de participação em atividades complementares (Pibiti/Pibic, Pibid, Pet, Monitoria, Estágio, Empresa Júnior).											
Certificado de proficiência ou comprovante de inscrição do teste a ser realizado até 17 de fevereiro de 2012, de acordo com o país escolhido, quando for o caso.											

----- destacar e entregar ao aluno ou responsável pela inscrição -----

<b>PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS</b>	
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>	
Nome do Aluno: _____	
Recebido por: _____	
(ASSINATURA E CARIMBO)	
Data: ____ de ____ de 201____, às _____.	